Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO
6643158-6

1. Responsável Técnico

CLARICE VANETE TUMELERO NIEDERMAIER
Título Profissional: Engenheira Civil
RNP: 2515059260
Registro: 139652-1-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS ENTRE RIOS AMERIOS
Registro: 042834-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura do Município de Modelo
CPF/CNPJ: 83.021.832/0001-11
Endereço: Rua do Comércio
Nº: 1304
Complemento: centro
Bairro: Centro
Cidade: MODELO
UF: SC
CEP: 89872-000
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R$ 1.500,00
Ação Institucional:

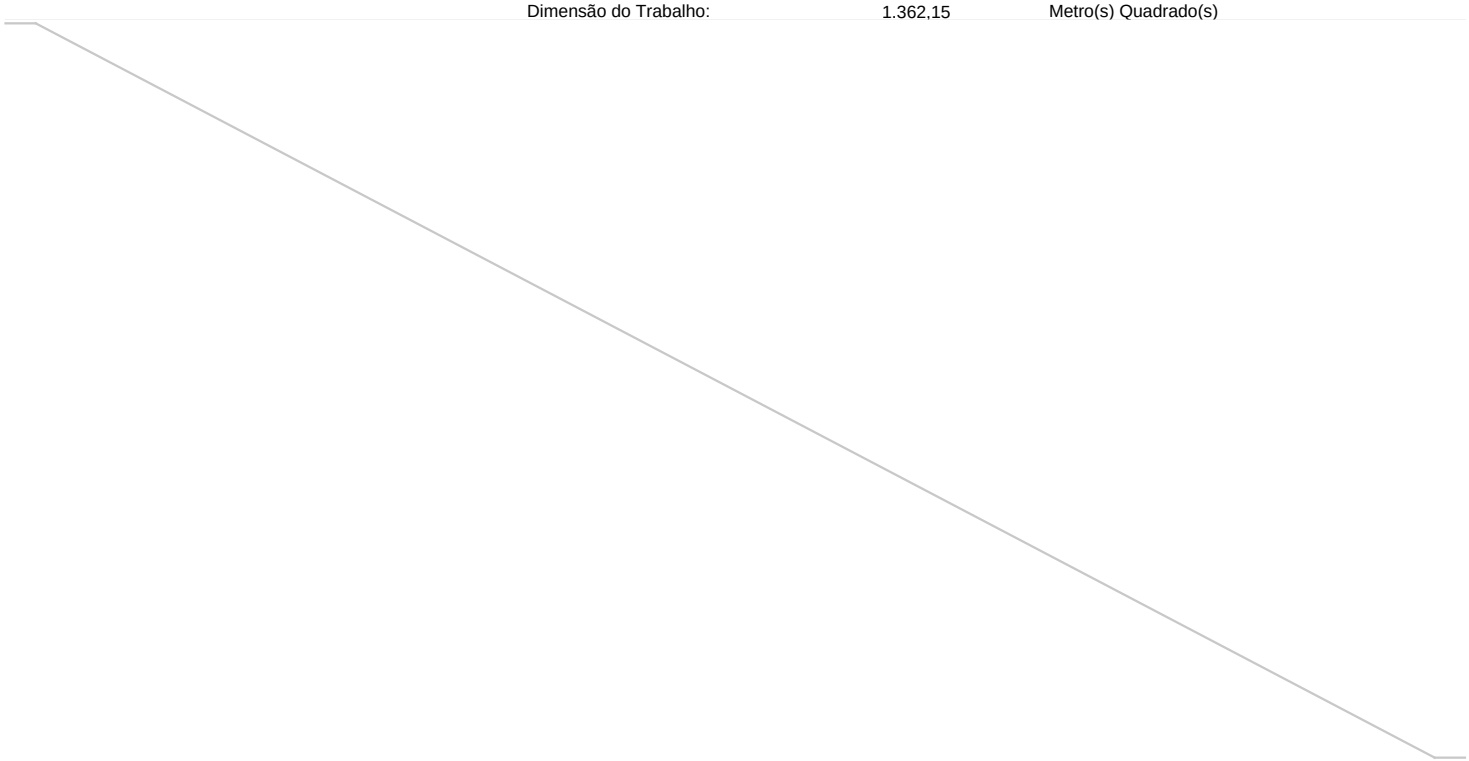
3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura do Município de Modelo
CPF/CNPJ: 83.021.832/0001-11
Endereço: Rua Presidente Vargas
Nº: 20
Complemento: centro
Bairro: Centro
Cidade: MODELO
UF: SC
CEP: 89872-000
Data de Início: 10/07/2018
Data de Término: 20/07/2018
Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orientação	Orçamento
Adequação da Edificação as Normas de Acessibilidade		

Dimensão do Trabalho: 1.362,15 Metro(s) Quadrado(s)



5. Observações

Projeto de adequação da Edificação que abriga o Fórum e UBS à acessibilidade, através de plataforma de elevação, localizada na Rua Presidente Vargas nº 20, município de Modelo/SC.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 20/07/2018:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R$ 82,94 VENCIMENTO: 30/07/2018

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

MARAVILHA - SC, 20 de Julho de 2018

CLARICE VANETE TUMELERO NIEDERMAIER

753.723.399-34

Contratante: Prefeitura do Município de Modelo

83.021.832/0001-11